



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 60.1.0117.0294.00-5	Sublote 0000	Indicação Fiscal 39.164.056	Nº da Consulta / Ano 226298/2021
-----------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------------

Bairro: SÃO BRAZ Quadrícula: H-04 Bairro Referência:	Rua da Cidadania: Santa Felicidade
------------------------------------------------------------	------------------------------------

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Meio de quadra**

1- Denominação: **R. GRAPIRA**

Sistema Viário: **NORMAL**

Cód. do Logradouro: N769A

Tipo: Principal

Nº Predial: 94

Testada (m): 11,00

Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA

Cone da Aeronáutica: 1.082,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZUCII.ZONA DE URBANIZAÇÃO CONSOLIDADA - APA PASSAÚNA**

Sistema Viário: **NORMAL**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ZUCII.1.Y**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Habitação Unifamiliar	1	2		50	25	15 X 600
Habitação Unifamiliar em Série	1	2		50	25	15 X 600

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Comércio e Serviço Vicinal	1	2		50	25	15 X 600

USOS PERMISSÍVEIS NÃO HABITACIONAIS A critério do CMU	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	LOTE PADRÃO MÍN. (Testada x Área)
Comunitário 2 - Culto Religioso	1	2		50	25	15 X 600
Comunitário 1	1	2		50	25	15 X 600
Comunitário 2 - Ensino	1	2		50	25	15 X 600
Comunitário 2 - Cultura	1	2		50	25	15 X 600
Comunitário 2 - Lazer	1	2		50	25	15 X 600

ESTACIONAMENTO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

RECREAÇÃO: ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO: FACULTADO

RECUO FRONTAL MÍNIMO: 5,00 M





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 60.1.0117.0294.00-5	Sublote 0000	Indicação Fiscal 39.164.056	Nº da Consulta / Ano 226298/2021
-----------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------------

Observar o contido na Legislação Vigente sobre Concessão de Potencial Construtivo Adicional, mediante instrumentos da Outorga Onerosa do Direito de Construir - OODC, Transferência do Direito de Construir - TDC e Cotas de Potencial Construtivo - CPC.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.

Parâmetros da Construção

* Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

Observações Para Construção

- 1- Permitido uma habitação unifamiliar por lote padrão de 600,00 m²
- 2- Nos loteamentos já aprovados com lotes inferiores a 600,00m², será permitido uma habitação por lote;
- 3- Para habitação unifamiliar em série será permitida a densidade máxima de 10 habitações por hectare da área bruta, atendida a fração dos lotes de 600,00m²;
- 4- Para comércio e serviço será permitido apenas atividades que não gerem efluente líquidos;
- 5- Os empreendimentos com porte superior a 2.000,00m² (dois mil metros quadrados) somente serão licenciados mediante apresentação e devida aprovação dos estudos ambientais pertinentes, quando solicitados pelo órgão ambiental;
- 6- Para os usos permissíveis o afastamento mínimo das divisas será 2,50m.

Informações Complementares

Código	Observações
29	AREA DE PROTECAO AMBIENTAL PASSAUNA - DECRETO 250/2004
345	Alerta inserido em razão da ausência de informações relacionadas às instalações hidrossanitárias do imóvel. Para regularização procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação. Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso rápido: Secretaria e Arquivos - Meio Ambiente - conteúdo esgoto.

Bloqueios

Alvarás de Construção





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária 60.1.0117.0294.00-5	Sublote 0000	Indicação Fiscal 39.164.056	Nº da Consulta / Ano 226298/2021
-----------------------------------------------------	------------------------	---------------------------------------	--------------------------------------------

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote 0000	Situação de Foro Não foreiro	Nº Documento Foro
-----------------	---------------------------------	-------------------

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui A.01478-	Nº Quadra 5	Nº Lote	Protocolo
---------------------------	----------------	---------	-----------

Nome da Planta: JARDIM MONTANA

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação Lote não Atingido	Faixa Sujeito à Inundação NÃO
-------------------------------	-------------------------------------

Características: A P.M.C. se isenta da falta de informações.

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Subeconomia Residencial	Área do Terreno: 330,00 m ²	Área Total Construída: 129,10 m ²	Qtde. de Sublotes: 2
----------------------------------	----------------------------------------	----------------------------------------------	----------------------

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização 0000 Residencial	Ano Construção 1991	Área Construída 90,10 m ²
----------------------------------------	------------------------	-----------------------------------------

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro N769A	Planta Pavimentação F ANTI-PO	Esgoto NAO EXISTE	Iluminação Pública Sim	Coleta de Lixo Sim
--------------------------	----------------------------------	----------------------	---------------------------	-----------------------

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA PASSAUNA	Principal
----------------	-----------

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO

Inscrição Imobiliária
60.1.0117.0294.00-5

Sublote
0000

Indicação Fiscal
39.164.056

Nº da Consulta / Ano
226298/2021

sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.

- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

***** Prazo de validade da consulta - 180 dias *****

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 28/05/2021
-----------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

